



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA/PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFMG/REITORIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Renata Gomes Xavier  
**Matrícula SIAPE:** 3073895  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Secretaria Administrativa/Procuradoria Federal junto à UFMG/Reitoria  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Renata Gomes Xavier**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Administrativa/Procuradoria Federal junto à UFMG/Reitoria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 80,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 80,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 7**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Em 2018, ingressei no serviço público federal no cargo de Assistente em Administração na UFMG, sendo lotada na Procuradoria Federal junto à UFMG, unidade em que permaneço até o presente momento. Ao longo desse período, desenvolvi ampla experiência em atividades administrativas, gestão de processos e sistemas, organização de fluxos de trabalho e suporte às atividades da Secretaria Administrativa.

Sou bacharela em Ciências do Estado pela UFMG, formação que me proporcionou sólida base teórica para compreender a Administração Pública, aliada a experiências práticas em estágios, pesquisas, Conselhos Participativos e Conferências Municipais.

Em 2019, concluí a Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, aprofundando meus conhecimentos sobre Gestão Pública local e formulação de Políticas Públicas. Como desdobramento dessa qualificação, tive a oportunidade de ser coautora do capítulo "Inclusão Produtiva da População em Situação de Rua no Município de Belo Horizonte", publicado na obra *Gestão de Políticas Públicas Municipais*, pela Editora Escola Cidadã.

Ao longo de minha atuação na Procuradoria Federal, exerci a função de Chefe de Secretaria Substituta, designada formalmente por meio de Portarias. Essa experiência ampliou a compreensão sobre a gestão administrativa, o funcionamento institucional da Procuradoria Federal e sua interação com os órgãos da Universidade. Nesse contexto, participei de reuniões e contribuí para tomada de decisões relacionadas à organização e funcionamento do setor.

Em 2022, integrei o Grupo de Trabalho instituído pela Procuradoria Federal junto à UFMG, participando da elaboração de estudo técnico e jurídico sobre a possível implementação de Programa de Gestão no âmbito da Procuradoria, com a perspectiva de expansão para a Universidade.

Também atuei como Fiscal de Contrato de serviços de impressão, cópia e digitalização, acompanhando a execução contratual e contribuindo para a organização das atividades da Secretaria Administrativa.

Possuo experiência com o SEI – Sistema Eletrônico de Informações, por meio de capacitação, tendo participado de sua implantação no setor, contribuindo assim para maior agilidade, organização e segurança dos processos.

Ao longo da minha carreira, participei ainda de nove aplicações de processos seletivos, vestibulares e concursos, organizados pela COPEVE, DRH e FUNDEP, adquirindo experiência em fiscalização e execução dessas atividades.

Buscando o aperfeiçoamento contínuo, realizei recentemente os cursos “Edição de Textos com Word” e “Excel como Ferramenta de Gestão”, além da capacitação “Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG – 2026”.

Minha trajetória reúne formação em Administração Pública, experiência no serviço público federal, atuação em gestão e liderança, participação em projetos institucionais, fiscalização contratual, sistematização de processos e utilização de ferramentas tecnológicas, sempre com foco na organização, eficiência e melhoria contínua da gestão pública.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_01\_Grupol\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como membro do Grupo de Trabalho, instituído pelo Procurador Chefe, à época, para produção de estudo técnico e jurídico sobre a possibilidade de adoção do Programa de Gestão inicialmente no âmbito da PF/UFMG, com perspectiva de expansão para a Universidade.

### 2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_02\_Grupol\_Criterio5.pdf

 Anexo\_03\_Grupol\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como Aplicadora em concursos, vestibulares e processos seletivos desde o ano de 2019. Assim, totalizando nove aplicações organizadas pela COPEVE, DRH e FUNDEP.

### 3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_04\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_05\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_06\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_07\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Realização de curso de capacitação do Sistema SEI . Além disso, conclusão de cursos de aperfeiçoamento de Edição de Textos com Word e de Excel, como uma ferramenta de Gestão. E por fim, a capacitação no Curso de Formação para Chefes e Subchefes pra atuação no Seriado UFMG 2026.

### 4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_08\_GrupolV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como Fiscal Setorial Substituta para acompanhamento do contrato de serviços referente à impressão, cópias e digitalização de documentos na Secretaria Administrativa da PF-UFMG.

### 5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 6,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_09\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_10\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_11\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_12\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_13\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_16\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_17\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_18\_GrupoV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_19\_GrupoV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício da função de Chefe de Secretaria Substituta, conforme Portarias anexas, nos anos de 2019 a 2022.

## 6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_20\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Bacharela em Ciências do Estado pela UFMG.

## 7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_21\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

 Anexo\_22\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Coautora do capítulo "'Inclusão Produtiva da População em Situação de Rua no Município de Belo Horizonte" do livro: "Gestão de Políticas Públicas Municipais", da Editora Escola Cidadã.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 13:54



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.